

44ª Zona Eleitoral	26
45ª Zona Eleitoral	27
50ª Zona Eleitoral	27
63ª Zona Eleitoral	36
68ª Zona Eleitoral	36
76ª Zona Eleitoral	37
85ª Zona Eleitoral	37
95ª Zona Eleitoral	43
102ª Zona Eleitoral	43
105ª Zona Eleitoral	44
124ª Zona Eleitoral	45
128ª Zona Eleitoral	47
141ª Zona Eleitoral	49
Índice de Advogados	50
Índice de Partes	51
Índice de Processos	52
Índice de Datas de Publicação	52

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA VPCRE Nº 1/2026

PUBLICAÇÃO EM : 19/01/2026

Portaria VPCRE Nº 1, DE 08 DE janeiro DE 2026.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17 da Resolução TRE-GO 339, de 21 de setembro de 2020, CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-GO 339/2020, que institui a política de controle da disciplina de servidores e dispõe sobre os procedimentos de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção das providências previstas nos artigos 10 a 31 da referida Resolução, relativas ao Compromisso de Adequação Funcional, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denise Aranha Souza Godinho para atuar como Orientadora Disciplinar, nos termos do artigo 16 da Resolução TRE-GO 339/2020, no âmbito dos autos do PJeCor PADServ nº 000001975.2025.2.00.0609.

Art. 2º Fixar o prazo de 20 (vinte) dias úteis para a execução dos procedimentos e apresentação das conclusões pelo Orientador Disciplinar, contados da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 17 da Resolução TRE-GO 339/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Des. Ivo Favaro

Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DO DIRETOR GERAL

COMUNICADOS